CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE LEI Nº 44 /2016

Denomina avenidas, ruas e praça do Bairro Estância Real.

A Câmara Municipal de Itabirito aprova:

Art. 1º Ficam denominadas avenidas, ruas e praça do Bairro Estância Real, neste município, conforme croqui anexo, sendo elas:

a - Rua A: Avenida Telê Santana;
b - Rua B e K: Rua José Mariano Drumond;
c - Rua D: Rua MarinaFerreira Drumond;
d - Rua F: Rua Octávio João Silva Baeta;
e - Rua G: Rua João Carlos dos Reis;
f - Rua H: Rua Geraldo Ferreira Lima;
g - Rua I: Rua Maria Lúcia Maia;
h - Rua J: Rua Antônio Gurgel Pedrosa;
i - Rua L: Rua Nonô Serra;
j - Rua M: Rua Orlandina Maria da Silva;
l - Avenida 1 e 2 : Avenida Antônio Drumond;
m - Avenida 1, ramo 1: Lourdes Mesquita Perdigão;
n - Praça Dona Ná.

Art. 2º O Executivo determinará a colocação de placas de nomenclaturas e a devida comunicação desta Lei ao SAAE, Cemig, Telemar, Correios e demais órgãos que se fizerem necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 22 de agosto de 2016.

ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO
À Comissão de Leg. Justiça e Serviços Públicos Municipais Em 25/08/16
Presidente
Aprovado em 1ª Discussão Em 29/08/16
Presidente
Aprovado em 2ª Discussão Em 05/09/16
Presidente
À Comissão de Redação Em 05/09/16
Presidente
Aprovado em Redação Final Em 12/09/16
Presidente
À Sanção Em 12/09/16
Promulgue-se Em
Presidente

PROTOCOLO
DATA 22/08/16
RECEBIDO POR